



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
www.pmvc.ba.gov.br

**LEI Nº 2.089, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO  
Publicado no período de 2/5 a 11/5  
de 2016 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Auciana Ribeiro Louco  
Funcionário - Mat. 0734898-4

Denomina Rua Padre José Silvino a  
atual Rua N, Quadra 40, no Bairro  
Morada dos Pássaros III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da  
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei  
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua N, Quadra 40, no Bairro Morada  
dos Pássaros III.

**Art. 2º** A referida via pública passará a se chamar Rua Padre José Silvino,  
conforme abaixo assinado dos moradores, e mapa de localização em anexo.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas  
as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 02 de maio de 2016.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

